



ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA ANUAL DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Vereadores:

Franklin Duarte de Lima, Presidente;
Luiz Mayr Neto, 1º Secretário;
Simone Aparecida Bellini Marcatto, 2ª Secretária;
Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente;
Sidmar Rodrigo Toloj, 2º Vice-Presidente;
André Leal Amaral, 3º Secretário;
César Rocha Andrade da Silva, 4º Secretário;
Aldemar Veiga Júnior;
Eder Linio Garcia;
Fábio Aparecido Damasceno;
Gabriel Bueno Fioravanti;
Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida;
Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva;
Roberson Augusto Costalonga; e
Thiago Samasso.

Às dez horas do dia três de setembro do ano de dois mil e vinte um, presentes todos os Senhores Vereadores acima listados, ausentes os vereadores Alécio Cau e José Henrique Conti, deu o Senhor Presidente Franklin Duarte de Lima, em nome de Deus, início aos trabalhos da quarta sessão extraordinária da primeira sessão legislativa ordinária anual da décima sétima legislatura convocada pela Presidência através da Circular nº 29/2021/DLE/P de primeiro de setembro de 2021, realizada virtualmente nos termos da Resolução nº 02, de 02 de março de 2021, que "institui no âmbito da Câmara Municipal de Valinhos a possibilidade de serem discutidas e votadas matérias em reuniões e sessões realizadas em ambiente virtual, mediante deliberação remota". -----

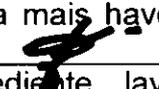
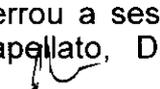
- Leitura do Ofício nº 75/21, de autoria do vereador José Henrique Conti, justificando sua ausência da presente sessão extraordinária por motivo de compromisso anteriormente agendado. Despacho: falta justificada e abonada. -----

- Leitura do Ofício nº 76/21, de autoria do vereador Alécio Cau, justificando sua ausência da presente sessão extraordinária por compromisso anteriormente firmado com Instituição de Ensino. Despacho: falta justificada e abonada. -----

I - ORDEM DO DIA: -----

1 - Projeto de Lei nº 158/21, que altera dispositivos da Lei nº 4.877/2013, que "cria o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e dá outras providências", na forma que especifica, de autoria do Executivo Municipal, em segunda discussão. Votação: aprovado em segunda discussão com um voto contrário. -----

2 - Projeto de Lei nº 13/21, que reconhece a atividade religiosa como essencial para a população da cidade de Valinhos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais, de autoria dos vereadores Fábio Aparecido Damasceno e Franklin Duarte de Lima, em segunda discussão. Votação: aprovado em segunda discussão com um voto contrário. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e para constar, eu,  Thiago Eduardo Galvão Capellato, Diretor Legislativo e de Expediente, lavrei a presente ata e eu,  Luiz Mayr Neto, 1º Secretário, a conferi e subscrevi. Visto:  Franklin Duarte de Lima, Presidente. ----- JL